

	<p style="text-align: center;">PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE CAMPO MOURÃO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CAMPO MOURÃO - PROJUDI Av. José Custódio de Oliveira, 2065, Centro, Campo Mourão - PR - Fone: 44 3259-6155 e-mail: e-mail: cm-6vj-s@tjpr.jus.br</p>
---	--

EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA

Autos: 0004421-32.2023.8.16.0058 - Carta Precatória Cível
Exequentes: VIVA PIXEL DESENVOLVIMENTO WEB LTDA ME
Executado: DOUGLAS NERY CESÁRIO E MDK INSPEÇÃO E GESTÃO DE QUALIDADE EM OBRAS LTDA
1ª PRAÇA: 03 de fevereiro de 2025, às 15:00 horas (online), pelo maior lance oferecido, em valor não inferior ao da avaliação. 2ª PRAÇA: 17 de fevereiro de 2025, às 15:00 horas (online), aceito lances a partir do valor equivalente a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. Local: 1ª PRAÇA, diretamente no site do leiloeiro http://www.kleiloes.com.br/ ; 2ª PRAÇA, diretamente no site do leiloeiro http://www.kleiloes.com.br/
BEM LEILOADO: FRAÇÃO IDEAL DE 50% PERTENCENTE AO EXECUTADO DOUGLAS NERY CESÁRIO DO LOTE DE TERRAS Nº 19, DA QUADRA Nº 04, COM ÁREA DE 345,60 M2, CONTENDO UMA CASA DE ALVENARIA, DO TIPO C.3/50, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 50,32 M2, REGISTRADO SOB MATRÍCULA Nº 21.179, NO 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO MOURÃO.
Depósito: Em mãos e poder da parte executada DOUGLAS NERY CESÁRIO, com endereço na Rua Laurindo Borges, 1954 ZONA 1 - Centro - CAMPO MOURÃO/PR - CEP: 87.303-240. Recurso: Não há Valor Primitivo da Avaliação: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), em 29/01/2024. Valor Atualizado da Avaliação: R\$ 138.291,37 (cento e trinta e oito mil, duzentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos), em 23/09/2024. Valor Primitivo da Dívida: R\$ 9.394,99 (nove mil, trezentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos), em 03/05/2019. Valor Atualizado da Dívida: R\$ 24.704,56 (vinte e quatro mil, setecentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos), em 08/10/2024. ÔNUS: AV-7/M – INDISPONIBILIDADE DE BENS nos autos 00009326820175120022, em trâmite na 2ª Vara do Trabalho de Itajaí/SC; AV-8/M – INDISPONIBILIDADE DE BENS nos autos 00012568020175120047, em trâmite na 3ª Vara do Trabalho de Itajaí/SC; AV-10/M – INDISPONIBILIDADE DE BENS nos autos 00016549320168120004, em trâmite na 1ª Vara do Trabalho de Joinville/SC; R-11/M - PENHORA nos autos 00011619120205090091, em trâmite na Vara do Trabalho Campo Mourão/PR, no valor de R\$ 36.087,03 em 08/04/2021; R-15/M - PENHORA nos autos 00039707520218160058, em trâmite na Vara de Família e Sucessões de Campo Mourão/PR, no valor de R\$ 14.087,28 em 31/12/2021.
Despesas Decorrentes: A comissão do Leiloeiro será paga na forma descrita: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 24, parágrafo único do Decreto 21.981/32).
Ficam as partes credora VIVA PIXEL DESENVOLVIMENTO WEB LTDA ME e devedoras DOUGLAS NERY CESÁRIO E MDK INSPEÇÃO E GESTÃO DE QUALIDADE EM OBRAS LTDA, bem como a condômina LUZIA APARECIDA NERY e a cônjuge de Douglas Nery Cesário, RITA DE CASSIA DO PRADO CESARIO devidamente intimadas das datas acima designadas, bem como cientificadas de que poderão remir a execução, pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação ou adjudicação.



Campo Mourão, 26 de novembro de 2024. Eu, (José Albino Bieszczad – Chefe de Secretaria), que digitei e subscrevi, por ordem judicial.

VITOR TOFFOLI
Magistrado
(assinado eletronicamente)

